



SUMÁRIO

- LEI Nº. 88, DE 09 DE ABRIL DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL - APROVERT III BAIXA VERDE DE PRESIDENTE DUTRA.



Lei



LEI Nº. 88, de 09 de abril de 2018.

Declara de utilidade pública a Associação
Dos Produtores Verticalizados do Programa
Terra Fértil - APROVERT III Baixa Verde
De Presidente Dutra.

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Verticalizados do Programa Terra Fértil - APROVERT III – Baixa Verde, Município de Presidente Dutra, devidamente fundada em 28 de julho de 2005, registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas em Irecê Bahia, em 20 de setembro de 2011, sob o nº 3447 - Folhas 238 a 249, Livro A-47, CNPJ Nº 07.919225/0001-95, com Estatuto adaptado ao novo Código Civil, como Associação Civil sem fins econômico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



JUSSTIFICATIVA:

A Associação dos Produtores Verticalizados de Baixa Verde, é uma Associação Civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 2005, e vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Produtores de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, e por reconhecer o relevante serviço que a Associação presta a comunidade, apresentamos o presente projeto de lei para declarar a Associação de utilidade pública.

Edei Machado Oliveira

Vereador